



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de dezembro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº240 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,78

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº194/2017 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MILTON ALVES DE OLIVEIRA, ocupante de cargo de Orientador da Célula de Articulação Social, matrícula nº 3000491-4, lotado nesta Secretaria, a viajar à cidade de Piracuruca/PI, no período de 20/12/2017 a 22/12/2017, a fim de Participar da premiação "Viagem ao Parque Nacional de Sete Cidades" do Programa Parque Escola, a convite da Secretaria de Educação - SEDUC, sem qualquer ônus para esta Secretaria, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2017.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº195/2017 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº 31.692 de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional; RESOLVE: Art.1º DESIGNAR os integrantes, que constam no art.2º, inciso I a IV deste ato, a partir de 19 de dezembro de 2017, para compor Comissão Técnica Especializada, para análise das propostas técnicas das empresas participantes da Concorrência Pública nº 20170001 - SEMA/CCE, que objetiva a elaboração de Projetos e Estudos Ambientais, Projetos de Infraestrutura e de Educação Ambiental necessários para subsidiar o processo de criação e implementação de unidades de conservação no Estado do Ceará, vinculadas à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA. Art.2º **Integram a comissão** os seguintes servidores: I - Maria Dias Cavalcante, Secretária Executiva, matrícula nº 3000011-0; II - Ulisses José de Lavor Rolim, Coordenador, matrícula nº 3000341-1; III - Francisco Leorne de Sousa Cavalcante, Gestor Ambiental, matrícula nº 5421-6; IV - Flávia Michele Vasconcelos do Prado, Orientadora de Célula, matrícula nº 3000351-9. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº15, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017
O Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art. 2º do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art. 1º - APROVAR O CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, PARA O ANO DE 2018: FEVEREIRO - (01); MARÇO - (01); ABRIL - (05); MAIO - (03); JUNHO - (07); JULHO - (05); AGOSTO - (02); SETEMBRO - (16); OUTUBRO - (04); NOVEMBRO - (01) E DEZEMBRO - (06), aprovado na 257ª Reunião Ordinária do COEMA. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Artur José Vieira Bruno

PRESIDENTE

*** **

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2017 - SEMA/ ELLO
PROCESSO Nº7107405/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: este Termo Aditivo tem respaldo legal no que dispõe o Art. 65, II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e em consonância com Parecer SEPLAG/CEGET, às fls. 35 e 36. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de valor do Contrato 04/2017, pelo período adicional de 12 (doze) meses, do prazo de duração do Contrato nº 04/2017, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes a sua execução. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.18862.04.33903700.2.16.00.0; 57100001.18.541.066.18862.08.33903700.2.16.00.0. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início a partir do dia 01 de Fevereiro de 2018, vigorando até 01 de Fevereiro de 2019. VALOR: O valor atual mensal da folha de pagamento

resultante do Contrato em tela é de R\$ 31.684,22 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), totalizando um valor global R\$ 380.210,64 (trezentos e oitenta mil, duzentos e dez reais e sessenta e quatro centavos). DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente - SEMA e Marília Lopes Cruz Rolim - Representante Legal da Empresa ELLO. DATA DA ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2017. Certifico que o presente Extrato confere com o original. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 19 de dezembro de 2017.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº199/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Instrução Normativa Nº01/2017, de 25 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de setembro de 2017; RESOLVE DESIGNAR os servidores Bárbara Fernandes Higgins, matrícula Nº000613-1-X, Janelane Coelho da Rocha, matrícula Nº000605-1-8, Flávio Farias Lima, matrícula Nº000135-1-X, Ricardo Lima Decoté, matrícula Nº300058-1-3, Julianna Santos da Nóbrega Gouveia, matrícula Nº000571-1-8 e Gisela Maria Prata Avelino Correia, matrícula Nº000556-1-1 para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Análise de Cadastro. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº226/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria Nº196/2017, datada de 20 de outubro de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de novembro de 2017, a servidora Delania Aguiar Lôbo, matrícula Nº300088-1-2 designada como presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato Nº27/2016, celebrado com a empresa Ticket Soluções HDFGT, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos e embarcação, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº227/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual Nº12.274, de 05 de abril de 1994; RESOLVE DESIGNAR os servidores Liliana Maria Mota de Oliveira, matrícula Nº000575-1-7, Ana Leônia de Araújo, matrícula Nº300040-1-9, Fernando Érico Yves da Silva, matrícula Nº300052-1-X e Rodrigo de Oliveira Girão, matrícula Nº000623-1-6 para sob a coordenação do primeiro comporem o Grupo de Trabalho com a finalidade de acompanhar as ações do processo Nº6332310/2015 do VIPROC que trata da Área de Preservação Permanente da Lagoa de Jijoca, com duração de 12 (doze) meses a partir da publicação desta portaria. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2015
I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2015; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 - Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; V - ENDEREÇO: com sede na Av. Santos Dumont Nº5335, sala 403, bairro Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a legislação, em especial os art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III; VII - FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes

